

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 03/2017.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores **Maísa de Amorim Bleyer** e **Michel Martins** como responsáveis pela comunicação no Centro de Educação Superior da Região Sul. Os servidores servirão de ponte entre o CERES e a Reitoria atendendo demandas necessárias à comunicação do Centro e que não sejam de competência dos jornalistas da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Laguna, 02 de março de 2017.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral do CERES/UDESC**